



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**9º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR
QUARTEL EM CANOINHAS/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 27-2025

10 de julho de 2025

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
9º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 27-2025

Publico para conhecimento do 9º Batalhão Bombeiro Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS
(sem alteração)

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO
(sem alteração)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

COMANDOS DIVERSOS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 184/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00015622/2025]

1. No período de 07/07/2025 a 01/08/2025, responde pelo Comando da 2ª/9ºBBM - São Bento do Sul, o Major BM Mtcl 923487-0 NAURO RICARDO MÜCK, em substituição ao Major BM Mtcl 926452-3 FABIANO CESAR GALEAZZI, em razão de gozo de férias regulamentares.
2. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Canoinhas, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO
Comandante do 9º Batalhão Bombeiro Militar

DESPACHO DECISÓRIO Nº 171/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00014938/2025]

1. No período de 07/07/2025 a 05/08/2025, responde pelo Comando do 1º/2º/4ª/9ºBBM - Papanduva, o Cabo BM Mtcl 932267-1 SIDNEI CASSIANO MELNISKI, em substituição ao 1º Sgt BM Mtcl 929225-0 ODAIR GREFFIN, em razão de gozo de férias regulamentares.
2. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Canoinhas, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO

Comandante do 9º Batalhão Bombeiro Militar

PORTARIA Nº 386/CBMSC, de 06/06/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Portaria nº 395, de 06 de novembro de 2015, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2025, resolve conceder a Medalha de Mérito da Segurança Contra Incêndios, como reconhecimento ao seu destaque na realização de ações de reais benefícios para a construção e desenvolvimento da doutrina de segurança contra incêndios e pânico no Estado de Santa Catarina, com seus efeitos a contar de 1º de março de 2025, os militares abaixo relacionados:

3º Sgt BM Mtcl 922661-3-01 EDSON ANTOCHESKI, Canoinhas (9º BBM),

Sd 1ªC BM Mtcl 609826-6-01 CARLOS EDUARDO SCHERMACH, São Bento do Sul (9º BBM).

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 13121/2025)

PORTARIA Nº 387/CBMSC, de 06/06/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Portaria no 396, de 06 de novembro de 2015, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2025, resolve conceder a Medalha do Mérito Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar, como reconhecimento ao seu destaque na realização de ações de reais benefícios para o desenvolvimento dos programas comunitários e para a aproximação entre a comunidade em geral e a Corporação, com efeitos a contar de 1º de março de 2025, aos militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 932363-5-01 DENIS DOS SANTOS, Canoinhas (9º BBM),

Cb BM Mtcl 933574-9-01 RAILAN HERO PEREIRA, São Bento do Sul (9º BBM).

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 13121/2025)

PORTARIA Nº 390/CBMSC, de 06/06/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Portaria no 382, de 19 de junho de 2016, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2025, resolve conceder a Medalha de Mérito do Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar, como reconhecimento ao seu destaque na realização de ações de reais benefícios para o desenvolvimento da atividade de Atendimento Pré-Hospitalar junto à Corporação, com seus efeitos a contar de 1º de março de 2025, aos militares abaixo relacionados:

3º Sgt BM Mtcl 929245-4-01 TIAGO SCHROEDER, São Bento do Sul (9º BBM)

Sd 1ªC BM Mtcl 615459-0-02 PAULO AUGUSTO MACHADO DA SILVA, Mafra (9º BBM);

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 13121/2025)

PORTARIA Nº 391/CBMSC, de 06/06/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto no 1.279, de 28 de novembro de 2012, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2025, resolve conceder a Medalha Coronel Carlos Hugo Stockler de Souza, como reconhecimento a sua inestimável contribuição ao serviço de Salvamento Aquático do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, com seus efeitos a contar de 1º de março de 2025, aos bombeiros militares abaixo relacionados:

Sd 1ªC BM Mtcl 692170-1-01 OSWALDO MARTINS MARQUES NETO, São Bento do Sul (9º BBM).

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 13121/2025)

PORTARIA Nº 392/CBMSC, de 06/06/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto no 350, de 12 de junho de 2007, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder, ao Bombeiro Militar abaixo relacionado, com base no Inciso I do Art. 16, combinado com os incisos I, II, III do art. 18 e §§ 1º e 2º do art. 19 do Decreto Estadual no 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Bronze, pela realização de ação meritória diversa e prestado relevantes serviços na atividade-fim/meio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em reconhecimento pela demonstração do alto grau de profissionalismo e do elevado senso de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

1º Ten BM Mtcl 934070-0-01 JOAO RICARDO PROCHMANN, Rio Negrinho (9º BBM)

2º Sgt BM Mtcl 929122-9-01 TIAGO RODRIGO BUCH, São Bento do Sul (9º BBM)

3º Sgt BM Mtcl 926705-0-01 ANTONIO MARCOS DE GÓIS, Porto União (9º BBM)

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 1º de março de 2025

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 13121/2025)

PORTARIA Nº 393/CBMSC, de 06/06/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2025, resolve: Art. 1º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no Inciso I do art. 4, combinado com os incisos I, II, III e §§ 1º e 2º do art. 7 do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual no 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de Mérito por Tempo de Serviço,

categoria Bronze, por terem completado 10 anos de efetivo serviço prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

Cap BM Mtcl 933510-2-02 LEVI GARCIA RIBEIRO (9º BBM Canoinhas);
 Cb BM Mtcl 933523-4-01 ALINE ELOISE TRENTO (9º BBM Rio Negrinho);
 Cb BM Mtcl 933610-9-01 GUILHERME EDUARDO COMNISKY (9º BBM Irineópolis);
 Cb BM Mtcl 933555-2-01 JONY DE AQUINO ECHTERHOFF (9º BBM Canoinhas);
 Cb BM Mtcl 933521-8-01 JOSCLEI TRACZ (9º BBM Porto União);
 Cb BM Mtcl 933574-9-01 RAILAN HERO PEREIRA (9º BBM São Bento Do Sul);
 Cb BM Mtcl 933571-4-01 ADRIANO JOSÉ MARCINIAC (9º BBM Mafra);
 Cb BM Mtcl 933634-6-01 ALESSANDRO CAZAROLLI (9º BBM Mafra);

Art. 2º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no Inciso II do art. 4, combinado com os incisos I, II, III e §§ 1º e 2º do art. 7 do Decreto Estadual no 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Prata, por terem completado 20 anos de efetivo serviço prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

2º Sgt BM Mtcl 927165-1-01 MARLON DANIEL PRESTES (9º BBM Mafra);
 3º Sgt BM Mtcl 927162-7-01 DANGELO DIEGO DE LIMA (9º BBM Mafra);
 3º Sgt BM Mtcl 927066-3-01 JEAN MARCEL KREUZBERG (9º BBM Rio Negrinho).

Art. 3º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no Inciso III do art. 4, combinado com os incisos I, II, III e §§ 1º e 2º do art. 7 do Decreto Estadual no 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Ouro, por terem completado 30 anos de efetivo serviço prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

Maj BM Mtcl 923487-0-01 NAURO RICARDO MUCK (9º BBM Canoinhas);
 1º Sgt BM Mtcl 922649-4-01 DIONE SIMOES DE FRANCA (9º BBM Major Vieira);
 2º Sgt BM Mtcl 923492-6-01 EDENILSON LEAL DE BARROS (9º BBM Três Barras);
 2º Sgt BM Mtcl 923503-5-01 CLAIMIR BONASSI DE PAULA (9º BBM São Bento Do Sul);
 3º Sgt BM Mtcl 922661-3-01 EDSON ANTOCHESKI (9º BBM Canoinhas);
 3º Sgt BM Mtcl 922669-9-01 GERSON LUIS MARCONDES (9º BBM São Bento Do Sul);
 3º Sgt BM Mtcl 922674-5-01 JOSLEI CLEITON MAIA (9º BBM São Bento Do Sul).

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 1º de março de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
 Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 13121/2025)

FÉRIAS

GOZO DE FÉRIAS - INÍCIO

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
04/07/2025	1º Sgt BM	925287-8	Adamar Zatorski	02/08/2025	1º/3º/9ºBBM - Porto União
04/07/2025	3º Sgt BM	926705-0	Antônio Marcos de Góis	02/08/2025	1º/3º/9ºBBM - Porto União
04/07/2025	3º Sgt BM	931885-2	Cleiton Luiz Fuck	02/08/2025	1º/1º/2º/9ºBBM - Campo Alegre

04/07/2025	Sd BM	691459-4	Maurício Lisboa Maia Leite	02/08/2025	1º/2ª/9ºBBM - São Bento do Sul
05/07/2025	3º Sgt BM	924327-5	Jarbas Donizete Buchinger	03/08/2025	1º/2ª/9ºBBM - São Bento do Sul
07/07/2025	Maj BM	926452-3	Fabiano Cezar Galeazzi	01/08/2025	2ª/9ºBBM - São Bento do Sul
07/07/2025	1º Sgt BM	929225-0	Odair Greffin	05/08/2025	1º/2ª/4ª/9ºBBM-Papanduva

GOZO DE FÉRIAS – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS				
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM
04/07/2025	Cb BM	929641-7	Fernando Dalla Zuana	1º/3ª/9ºBBM - Porto União
04/07/2025	Cb BM	932416-0	Johny Jean Carneiro	1º/3ª/9ºBBM - Porto União
04/07/2025	Cb BM CTISP	911689-3	José Heraldo Maidl	1º/4ª/9ºBBM- Mafra

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS - DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 173/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00015110/2025]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao 1º Ten BM Mtcl 934070-0 JOÃO RICARDO PROCHMANN, do 2º/2ª/9ºBBM – Rio Negrinho, por 1 (um) dia, a contar de 18/07/2025, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Canoinhas, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO
Comandante do 9º Batalhão Bombeiro Militar

LICENÇA ESPECIAL

GOZO DE LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 182/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00015407/2025]

1. Defiro o gozo de licença especial ao 1º Sgt BM Mtcl 924002-0 MARCIO SIOMAR WITT, do 1º/4ª/9ºBBM – Mafra, por 30 (trinta) dias, a contar de 18/08/2025, de acordo com o Art.69 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme no Art. 7º da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
2. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Canoinhas, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO

Comandante do 9º Batalhão Bombeiro Militar

GOZO DE LICENÇA ESPECIAL – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE LICENÇA ESPECIAL				
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM
05/07/2025	3º Sgt BM	924327-5	Jarbas Donizete Buchinger	1º/2ª/9ºBBM - São Bento do Sul

CONVERSÃO EM PECÚNIA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 38/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00000629/2025]

Na solicitação contida no requerimento do Capitão BM Mtcl 933510-2 LEVI GARCIA RIBEIRO, da 1ª/9ºBBM – Canoinhas, no qual solicita permanecer no trabalho durante o período de usufruto de Licença Especial, despacho:

1. Defiro o requerimento do Capitão BM Mtcl 933510-2 LEVI GARCIA RIBEIRO, com permanência no trabalho durante período de usufruto de 17/02/2025 a 18/03/2025, com fundamentação na decisão judicial proferida nos autos da Apelação Cível 0304763-63-2017.8.24.0023/SC.
2. Publique-se em boletim interno do 9ºBBM.
3. Encaminhe-se posteriormente ao decurso do prazo à Diretoria de Pessoal para as providências de conversão em pecúnia.

Canoinhas, 18 de fevereiro de 2025.

Tenente Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 9º Batalhão Bombeiro Militar

SAÚDE**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LTS**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 185/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00002370/2025]

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 30 (trinta) dias, a contar de 07/07/2025, em favor do 1º Ten BM Mtcl 927497-9 LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA, Comandante do 1º/1ª/9ºBBM – Canoinhas, homologado pela 1º Ten PM Med Cyntia Carvalho Magaton, conforme o seguinte parecer: *“Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento a contar de 07/07/25.”*
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.
3. Solicitar a publicação em BI.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Canoinhas, 09 de julho de 2025.

Capitão BM LEVI GARCIA RIBEIRO
Comandante da 1ª/9ºBBM

DESPACHO DECISÓRIO Nº 186/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00002370/2025]

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 30 (trinta) dias, a contar de 04/07/2025, em favor do 2º Sgt BM CTISP Mtcl 924346-1 NILSON ALTAMIR ROCHA, do 1º/1º/1ª/9ºBBM – Major Vieira, homologado pela 1º Ten PM Med Cyntia Carvalho Magaton, conforme o seguinte parecer: *“Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento a contar de 04/07/25.”*
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.
3. Solicitar a publicação em BI.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Canoinhas, 09 de julho de 2025.

Capitão BM LEVI GARCIA RIBEIRO
Comandante da 1ª/9ºBBM

ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LTS

Despacho Decisório Nº 175-25-9ºBBM

Referência: [SGPe CBMSC 00013615/2025]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 1 (um) dia, a contar de 07/07/2025, em favor do 3º Sgt BM Mtcl 923506-0 VANDERLEI GUCKERT, do 2º/2ª/9ºBBM – Rio Negrinho, conforme atestado médico expedido pelo Dr. Francisco M. Zoccola CRM/SC 9582 Cancerologia.
2. Fundamenta-se o abono previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, no Art. 18 e seu § 1º, e no Art. 20 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 9ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Solicitar a publicação em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Rio Negrinho, 08 de julho de 2025

1º Ten BM JOÃO RICARDO PROCHMANN
Comandante do 2º/2ª/9ºBBM

DESPACHO DECISÓRIO Nº 181-25-9ºBBM

Referência: [SGPe CBMSC 000015507/2025]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 2 (dois) dias, a contar de 03/07/2025, em favor do Cb BM Mtcl 933521-8 JOSCLEI TRACZ do 1º/3ª/9ºBBM – Porto União, conforme atestado médico expedido pela Sra Luiza Tauana Kuritza (CRM/SC 38789).
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, no Art. 18 e seu § 1º, e no Art. 20 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 9º BBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Solicitar a publicação em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Porto União, 09 de julho de 2025.

Major BM MARCOS LUCIANO COLLA
Comandante da 3ª/9ºBBM

RESTRIÇÃO DE SAÚDE

DESPACHO DECISÓRIO Nº 179-25-9ºBBM

Referência: [SGPe CBMSC 00013240/2025]

1. Compareceu à Formação Sanitária do CRPM de Joinville, no dia 08/07/2025, para inspeção de saúde, o 2º Sgt BM Ctisp Mtcl 923856-8 CLODOALDO RIBAS DOS SANTOS, do 1º/3ª/9ºBBM – Porto União, obtendo da 1º Ten. PM Med. Mtcl 933882-9 Cynthia Carvalho Magaton, o seguinte parecer: “Apto para o serviço do BM com restrição temporária por 30 dias, das seguintes atividades (Serviço operacional)” a contar de 07/07/2025.
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.
3. Solicitar a publicação em BI.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Porto União, 09 de julho de 2025.

Major BM MARCOS LUCIANO COLLA
Comandante da 3ª/9ºBBM

INSPEÇÃO DE SAÚDE

Referência: [SGPe CBMSC 00014612/2025]

Compareceu a Formação Sanitária do 5º CRPM, no dia 02/07/2025, para inspeção de saúde, o Cb BM Mtcl 931779-1 EVANDRO CARLIN do 1º/4ª/9ºBBM - Mafra, obtendo do 1º Ten PM Med Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM e Apto para

realização do TAF ", e da Cap Dentista PM Grazielle Borin do Nascimento, o seguinte parecer: *"Apto em Inspeção Odontológica"*.

Major BM EDMILSON DUFFECK
Comandante da 4ª/9º BBM

Referência: [SGPe CBMSC 00002370/2025]

Compareceu a Formação Sanitária do 5º CRPM, no dia 08/07/2025, para inspeção de saúde, o 1º Sgt BM Mtcl 922649-4 DIONE SIMÕES DE FRANÇA do 1º/1º/1ª/9ºBBM - Major Vieira, obtendo da 1º Ten PM Med Cyntia Carvalho Magaton, o seguinte parecer: *"Apto para o serviço BM e Apto para realização do TAF "*.

Capitão BM LEVI GARCIA RIBEIRO
Comandante da 1ª/9º BBM

Referência: [SGPe CBMSC 00015117/2025]

Compareceu a Formação Sanitária do 5º CRPM, no dia 08/07/2025, para inspeção de saúde, o Cb BM Mtcl 932284-1 ERALDO CESAR ULBRICH do 1º/4ª/9ºBBM - Mafra, obtendo da 1º Ten PM Med Cyntia Carvalho Magaton, o seguinte parecer: *"Apto para o serviço BM e Apto para realização do TAF "*.

Major BM EDMILSON DUFFECK
Comandante da 4ª/9º BBM

Referência: [SGPe CBMSC 00015309/2025]

Compareceu à Formação Sanitária do 5º CRPM, no dia 08/07/2025, para inspeção de saúde, o S ten BM CTISP Mtcl 916143-0 DEMILSON STANGA, do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, obtendo da 1º Ten PM Med Mtcl 933882-9 Cyntia Carvalho Magaton, o seguinte parecer: *"Apto para o serviço administrativo - Renovação CTISP"*.

Major BM NAURO RICARDO MÜCK
Respondendo pelo Cmdo da 2ª/9ºBBM

Referência: [SGPe CBMSC 00015311/2025]

Compareceu à Formação Sanitária do 5º CRPM, no dia 08/07/2025, para inspeção de saúde, o S ten BM CTISP Mtcl 917788-4 EDENILSON LONGO, do 2º/2ª/9ºBBM – Rio Negrinho, obtendo da 1º Ten PM Med Mtcl 933882-9 Cyntia Carvalho Magaton, o seguinte parecer: *"Apto para o serviço operacional BM - Renovação CTISP"*.

Major BM NAURO RICARDO MÜCK
Respondendo pelo Cmdo da 2ª/9ºBBM

Referência: [SGPe CBMSC 00015458/2025]

1. Compareceu à Formação Sanitária do CRPM de Joinville, no dia 08/07/2025, para inspeção de saúde, o 3º Sgt BM Mtcl 926285-7 ZAQUEU JOSIAS BOHONE, do 1º/3ª/9ºBBM – Porto União, obtendo do 1º Ten. PM Med. Mtcl 933882-9 Cynthia Carvalho Magaton, o seguinte parecer: *"Apto*

para o serviço do BM, Apto para realização do TAF”.

Major BM MARCOS LUCIANO COLLA
Comandante Da /3ª/9ºBBM

NÚPCIAS

CONCESSÃO DE DISPENSA POR NÚPCIAS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 177/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00014633/2025]

1. Concedo licença à título de núpcias ao 2º Sgt BM CTISP Mtcl 924.017-9 CARLOS ABEL KRISAN, do 1º/1º/4ª/9ºBBM – Papanduva, pelo período legal de 8 (oito) dias, a contar de 08/07/2025, conforme Certidão de Casamento apensada ao processo.
2. Fundamenta-se o ato no inciso I do Art. 66 da Lei estadual nº 6.218/1983, no Art. 2º da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024, e ainda no inciso VII do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
3. Providenciar a publicação em BI do 9º BBM.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Canoinhas, data da assinatura digital.

Tenente Coronel BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO
Comandante do 9º Batalhão Bombeiro Militar

LUTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 174/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00015191/2025]

1. Concedo licença à título de luto ao Sd BM Mtcl 691928-6 MISAEL LOURENÇO, do 2º/2ª/9ºBBM – Rio Negrinho, pelo período legal de 8 (oito) dias, a contar de 04/07/2025, em virtude do falecimento de seu Pai, conforme Declaração de Óbito apresentada ao processo.
2. Fundamenta-se o ato no inciso II do Art. 66 da Lei estadual nº 6.218/1983, no Art. 3º da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024, e no inciso VII do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
3. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Canoinhas, data da assinatura digital.

Tenente Coronel BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO

Comandante do 9º Batalhão de Bombeiros Militar

SERVIÇO COMUNITÁRIO**PROMOÇÃO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO**

PORTARIA nº 2-2º/2ª/9ºBBM/2025, de 03/07/2025.

O Comandante do 2º/2ª/9ºBBM – Rio Negrinho, no uso da atribuição prevista no Art. 28 e conforme os artigos 25 a 31 da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, resolve promover, a contar de 02/07/2025, os seguintes bombeiros comunitários:

Grau atual	Nome completo	CPF	Grau promovido
8º grau – BC Pleno classe 3	Evandro Barbosa	928.xxx.xxx-xx	9º grau – BC Pleno classe 2
8º grau – BC Pleno classe 3	Marli Wantowsky da Silva	004.xxx.xxx-xx	9º grau – BC Pleno classe 2
8º grau – BC Pleno classe 3	Mario Leck Júnior	005.xxx.xxx-xx	9º grau – BC Pleno classe 2
8º grau – BC Pleno classe 3	Natana Aparecida Ribeiro	071.xxx.xxx-xx	9º grau – BC Pleno classe 2
6º grau – BC Sênior classe 2	Cleison Clovis De Lima	107.xxx.xxx-xx	7º grau – BC Sênior classe 1
5º grau – BC Sênior classe 3	Lucas Silveira	093.xxx.xxx-xx	6º grau – BC Sênior classe 2
2º grau – BC Júnior classe 3	Milene Rohrbacher	075.xxx.xxx-xx	3º grau – BC Júnior classe 2

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1º Tenente BM JOÃO RICARDO PROCHMANN
Comandante do 2º/2ª/2ºBBM

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**REQUISIÇÃO POLICIAL**

A 10 de julho de 2025, as 15:00h, compareceram no Cartório 01 da Delegacia de Polícia da Comarca de Mafra, o Cb BM Mtcl 932284-1 ERALDO CESAR ULBRICH e o BC EVERTON TIAGO FRITZ, CPF 085.XXX.XXX-76, onde foram ouvidos na qualidade de testemunhas no processo: IP 46.2025.00045, solicitado através do Ofício nº 114/2025/CART02/MGS de 03 de julho de 2025, assinado pelo Sr. Marcel Tome Jabur - Escrivão de Polícia Civil.

Major BM EDMILSON DUFFECK
Comandante da 4ª/9º BBM

Quartel do 9º Batalhão Bombeiro Militar, Canoinhas/SC, 10 de julho de 2025.

Tenente-Coronel BM DIEGO FELIPE MARZAROTTO
Comandante do 9º Batalhão Bombeiro Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **YAEM8482**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO FELIPE MARZA ROTTO em 10/07/2025 às 18:16:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/03/2019 - 15:41:47 e válido até 26/03/2119 - 15:41:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDU2NF81NjRfMjAyNV9ZQUVNODQ4Mg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000564/2025** e o código **YAEM8482** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.